



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Ofício n.º 2426/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2398/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as atividades realizadas inerentes a Lei Municipal nº 4.674 de 2007 que "Instituiu o Programa municipal de incentivo ao tratamento e reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal e uso culinário"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o município por meio da Secretaria Municipal de Educação realiza campanhas de Educação Ambiental de coleta e conscientização diretamente nas escolas do município. Informamos também, que a Sabesp possui programa perene, voltado especificamente para óleos de cozinha chamado PROL - Programa de Reciclagem de Óleo, tendo como ponto de entrega na Rua Martin Cabral, s/n Centro. Já o óleo que é coletado nos PEVs é direcionado para a cooperativa (Moreira César Recicla) que faz a destinação final ambientalmente adequada. Além deste, o supermercado Atacadista Tenda é coletor oficial da Abiov (Assoc. Bras. Das Ind. de Óleos vegetais) no município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

